bei nº 7472 de 22.12.93
D.O.M n: 1026f de 30.12.93

Arquivo 26.01.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 10 / 93

PROJETO DE LEI Nº 357/93

Vereador - CID Marconi

ASSUNTO

Denomina Ubajara rindillo uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7472 DE 22 / 12 / 93

DIOM Nº 1026f DE 30 / 12 / 93

ARQUIVO 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074721993
Projeto: 03571993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R UBAJARA

DIGITALIZADO

EM: 04/11/02

ROSITA

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7472 DE 22 DE dezembro DE 1993

Denomina Ubirajara Mindêllo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Ubirajara Mindêllo**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 22 DE dezembro DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÕES CONJUNTAS DE
COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO Mto Rob
Em 01/11/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 8/11/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 357/93

Denomina Ubirajara Mindêllo uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 03/11/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Ubirajara Mindêllo uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de outubro de 1993.

VEREADOR CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 12/11/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/11/1993
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ubirajara Ribeiro Mindêllo, falecido este ano, foi empresário de realce no Ceará.

Pertencendo a uma tradicional familia paraibana, atuando no ramo da agroindústria açucareira, foi bisneto de José Francisco Mindêllo, fidalgo português que deu origem a familia Mindêllo no Brasil.

Diplomou-se em Química Industrial pelo curso anexo à antiga Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (hoje Escola Nacional de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ).

Foi Químico da Usina Barcelos, em Campos-RJ, e da Usina Santa Rita, na Paraíba, pertencente ao seu tio Flávio Ribeiro, ex-Governador deste Estado. Nesta usina, foi seu Diretor Secretário durante 4 anos.

Na Paraíba, foi, também, Professor de Química, por 2 anos, no Liceu Paraibano e na Escola Normal de João Pessoa; e organizou,

junto com o Professor Eduardo Gomes da Paz, da Escola Politécnica do Rio, o Laboratório Bromatológico da Paraíba, onde trabalhou por 5 anos, dois dos quais como diretor. Neste Estado, até o seu falecimento, manteve-se proprietário de fazendas com plantações de cana.

Participou, como um dos representantes do Brasil, do III Congresso Sul Americano de Química, onde apresentou o trabalho "Influência da temperatura nas massas cozidas de segunda"

Em 1948, comprou a Assucareira Cearense S.A., a qual pertencia várias fazendas com plantios de cana e a Usina Cariri, então desativada, localizada em Acarape, Município de Redenção. A partir de sua gestão como Diretor Presidente, ampliou a capacidade instalada da indústria — produtora de açúcar, melaço e aguardente —, além de adquirir ou arrendar outras propriedades nos municípios da microregião de Baturité, destinadas ao cultivo da cana. Nesta terras, teve a iniciativa de construir vários açudes para irrigação dos plantios de cana e para viabilizar a fundação da lavoura nas novas áreas de cultivo desta gramínea. Um destes reservatórios, o Flávio Ribeiro, chegou a ser o segundo maior açude privado do Ceará, com capacidade de armazenamento d'água de 8.000.000 m^3.

No Ceará, foi também fundador da Cia. Agroindustrial Vale do Curu - AGROVALE, produtora de açúcar, álcool, aguardente e melaço, tendo sido acionista igualitário e seu Diretor Presidente de 1964 a 1974.

Em 1970, recebeu o título de Cidadão do Município de Redenção.

Em meados da década de 80, a Tribuna do Ceará, em caderno especial, dedicado aos pioneiros em cada ramo de negócio, enquadrou-o como precursor da agroindústria açucareira no Estado.

Em 1990, em solenidade realizada na FIEC, foi homenageado, pelo Conselho Regional de Química — 10ª Região, no dia do Químico, pelo seu pioneirismo, sendo reconhecido como principal impulsor

do desenvolvimento da agroindústria do açúcar no Ceará e pela contribuição expressiva que deu ao desenvolvimento econômico-social do Estado.

Em Fortaleza, foi Vice-Presidente do Rotary Club Fortaleza Oeste e Diretor do tradicional Clube Náutico Atlético Cearense.

VEREADOR CID MARCONI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer Nº 89 /93

AO PROJETO DE LEI Nº357/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 19/11/1993
PRESIDENTE

O ilustre vereador Cid Marconi, submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, Projeto de Lei que denomina de Ubiraja Mindêllo, uma artéria de Fortaleza.

No histórico aprosentado sobre a vida do que se pretende homenagear, bem evidenciado fica sua atuação nas várias atividades em que se lançou, obetendo sempre muito sucesso quer no campo educacional ou mesmo empresarial.

Nada mais justo nesta hora, do que a Câmara Municipal prestar-lhe tal homanagem, fruto da lembrança do vereador Cid Marconi, mas que traduz tenho certeza, o pensamento de grande parte dos cearenses que com êle conviveram.

PARECER FAVORÁVEL,devendo no entando a matéria ser apreciada pelo Plenário da Casa, que pelos motivos expendidos, certamente a aprovará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 18 de Novembro de 1993

Vereador Carlos Mesquita - RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 357/93.

APROVADO
EM 30/11/93
Presidente

Denomina Ubirajara Mindêllo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Ubirajara Mindêllo,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro **de 1993**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2873 /93

Fortaleza, 30 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador CID MARCONI, que **"DENOMINA UBIRAJARA MINDELLO , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente